



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2500  
88.210-000- PORTO BELO – SC  
FONE/FAX: (0\*\*47) 369-4111

## CERTIDÃO

Certificamos a pedido do requerimento protocolado sob o nº 0794/2013, que o imóvel cadastrado sob o n.º 7230 e Inscrição Imobiliária 01.04.006.0184.001 para recolhimento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em nome do Sr. Ernesto Amaro Borges, localizado na Rua Adronico Anastácio Pereira, nº 79, no bairro Pereque neste Município, não faz parte do patrimônio deste Município. E, por ser verdade firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Porto Belo, 03 de janeiro de 2014.

--- AUTENTICAÇÃO Nº 042851 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. E dou fé.

Porto Belo, 07 de janeiro de 2014

ELIZABETH DE AGUIAR - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DIR54889-3L5X  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

  
Jaime José Sanchez  
Coordenador de Cadastro  
Matrícula: 070101



“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho - Rua Governador Celso Ramos, 2500, centro, Porto Belo/SC - Cep. 88210-000 - FONE/FAX (047)3369-4111